

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

446 - 04.02.01 - Câmara Municipal de Viseu - 3.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia - UOPG 1.5 - Resultado da Discussão Pública – Processo nº 70/2017/1-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou pela aprovação à proposta da 3.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia - UOPG 1.5, tendo como base a informação do Chefe de Divisão/DP de 15/03/2019, que esteve sujeita a discussão pública por um período de 20 dias, uma vez que no decurso desse período não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, e a consequente submissão à Assembleia Municipal de Viseu para aprovação, por força do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.-----

-----Nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do acima citado diploma, os resultados da discussão pública, devem ser divulgados, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na internet do Município.-----

-----Deverá igualmente ser publicada a alteração do parecer da DGT na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), conforme referido no citado parecer.-----

-----Viseu, 04 de abril de 2019. -----

O Chefe de Divisão,



(Rui Alexandre Mendes Duarte)



MUNICÍPIO DE
VISEU

RESULTADO DA PONDERAÇÃO SOBRE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, DA PROPOSTA DA 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ENVOLVENTE URBANA DO RIO PAVIA – UOPG 1.5

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a ponderação sobre o período da Discussão Pública da Proposta da **3.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia – UOPG 1.5** (adiante designado PPEURP), bem como de explicitação do respetivo resultado.

A Câmara Municipal de Viseu em reunião pública de 29 de novembro de 2018, deliberou determinar a abertura do período de Discussão Pública sobre a 3.ª Alteração ao PPEURP, fixando o prazo de 20 dias úteis, a contar do quinto dia útil após a data de publicação do Aviso n.º 1125/2019, no Diário da República, 2ª série - N.º 12 - 17 de janeiro de 2019, pelo que o **período de Discussão pública decorreu entre o dia 25 de janeiro e 21 de fevereiro de 2019.**

2. DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1. Divulgação do período de Discussão Pública

O período de Discussão Pública da proposta da 3.ª Alteração ao PPEURP, foi divulgado através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no respetivo sítio na Internet do Município, disponibilização no Atendimento Único (AU) do Município de Viseu e Junta de Freguesia de Viseu.

2.2. Disponibilização da proposta

Durante o período de Discussão Pública, a versão da proposta da 3.ª alteração ao PPEURP, assim como os pareceres emitidos pelas entidades, no âmbito da conferência procedimental e reunião de concertação, foram disponibilizados para consulta nas seguintes formas:

- No portal da Câmara Municipal (www.cm-viseu.pt);
- No Atendimento Único (AU), do Município de Viseu, no horário de expediente dos serviços municipais;
- Na Junta de Freguesia de Viseu, no horário de expediente dos serviços.



MUNICÍPIO DE
VISEU

2.3. Formas de participação

Durante o período de discussão pública os interessados puderam apresentar por escrito as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, utilizando as seguintes opções:

- Através do endereço eletrónico da Câmara Municipal geral@cmviseu.pt;
- Remetido ao Município de Viseu, Praça da República 3514-501 Viseu.

Foi disponibilizado impresso próprio (Ficha de Participação) para apoio à participação.

3. CONCLUSÃO

No decorrer do período de discussão pública não foram apresentadas pelos interessados quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente ao assunto em discussão, não tendo sido necessário efetuar o trabalho de análise e ponderação. Subsequentemente é apresentada a proposta da versão final da 3.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, que coincide com a versão que foi objeto de Discussão Pública, tendo em vista ser submetida à Assembleia Municipal de Viseu, para aprovação, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 89.º e n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O resultado da ponderação é submetido à apreciação da Câmara Municipal, em reunião pública, e depois de aprovado será divulgado através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet do Município.

António Gonçalves, Eng.º
(CD/Divisão de Planeamento -
DDEOT)

Carlos Gaspar, Arq.º
(Técnico Superior - Viseu Novo
SRU)

Carlos Graça, Arq.º
(CD/Divisão de Estudos e Projetos-
DAOS)

Viseu, 15 de março de 2019

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Viseu
A/C Eng.º António Gonçalves
Departamento de Ordenamento do Território
Praça da República
3514-501 Viseu

Nossa ref./Our ref.:
293/ DSGCIG-DCart

Sua ref./Your ref.:
Email de António Gonçalves[antonio.goncalves@cmviseu.pt]

Of.º N.º:
S-DGT/2018/5122
20-11-2018

15-11-2018

Assunto: Parecer da DGT - 3.ª Alteração do PP da Envolvente Urbana do Rio Pavia - Viseu

Na sequência da análise efetuada aos documentos que a Câmara Municipal de Viseu nos disponibilizou, via WeTransfer, através de *link* indicado no email acima referenciado, informa-se que o anterior parecer desfavorável, emitido sobre a proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente do Rio Pavia, também designada por UOPG 1.5, passou a favorável condicionado.

Acresce informar, que a Câmara Municipal de Viseu, deverá seguidamente, inserir este ofício na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral



Mário Caetano
Por delegação, conforme Despacho nº
2626/2017, de 14 de fevereiro, publicado
na 2ª série do Diário da República,
Nº 63, de 29 de março de 2017.

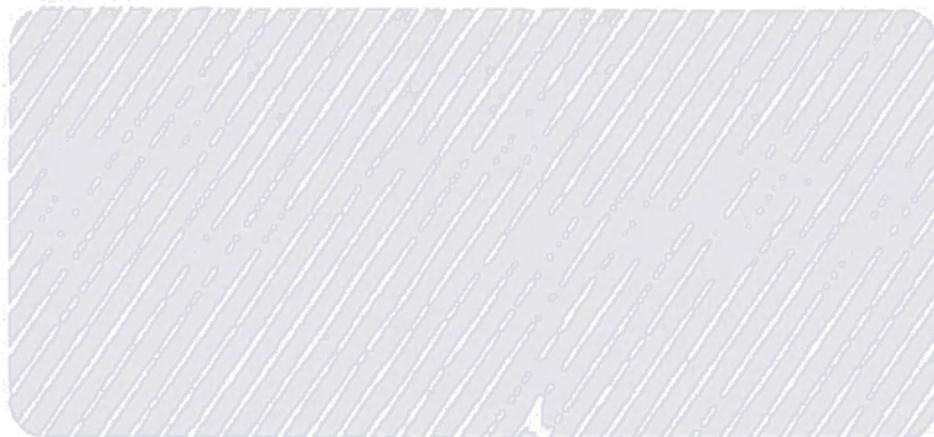
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

Rua de Artilharia Um, nº 107

1099 - 012 LISBOA



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
Recebido a 28/11/2018
PM



Exmº Senhor
Dr. António Almeida Henriques
Presidente da Câmara Municipal de Viseu

Praça da República
3514-501 Viseu

Nossa ref°/Our ref.:
DSGCIG-DCart

Sua ref°/Your ref.:

Of. Nº:
S-DGT/2018/1457
de 21-03-2019

Assunto/Subject:

Homologação da cartografia vetorial 1:1000 para a UOPG 1.5 - processo nº 533

Relativamente ao assunto acima mencionado, informo V. Exa. de que a Direção-Geral do Território (DGT) concluiu a verificação da cartografia da UOPG 1.5, com a dimensão de 3 ha.

Mais informo que, tendo sido determinados para todos os parâmetros de avaliação valores consonantes com as especificações técnicas, a referida cartografia foi homologada, conforme despacho de 20 de março de 2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral



(Mário Caetano)

Por delegação, conforme Despacho nº
2626/2017, de 14 de fevereiro, publicado
na 2ª série do Diário da República,
Nº 63, de 29 de março de 2017.

Anexo: 2 CD

DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

Rua de Artilharia Um, nº 107

. 1099 - 052 LISBOA



Exmº Senhor
Dr. António Almeida Henriques
Presidente da Câmara Municipal de Viseu

Praça da República
3514-501 Viseu

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Recebido a 27, 3 / 2009
Ass. PH